

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

19/2012-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

26/10/2012

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Realizar a descentralização administrativa do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas (IPEC) e neste ato passar de Unidade Gestora Responsável a Unidade Gestora Executora a partir de 02/04/2013.

### 2.0 – OBJETIVO

2.1. Celebração do Acordo para Gestão Descentralizada a fim de transferir de forma gradual equânime as atividades de gestão nas áreas de orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio, suprimentos, protocolo, expedição e arquivo, dando apoio ao desenvolvimento das suas atividades finalísticas com eficácia e celeridade.


2.1.1. – Acordo para a Gestão Descentralizada, é parte integrante desta Portaria.

2.2. Constituir comissão de acompanhamento e avaliação conforme subitem 2.2.2 do Acordo:

José Silvio de Moraes Portes – Dirad  
Ana Lucia de Araujo Ribeiro – Dirad  
Luciana Vivório Cardoso Pimenta – Dirad  
Elaine Coutinho Bellas - Dirad  
Adriano Bernardo de Sá Roriz - Dirad  
Aparecida de Lourdes Mendonça – IPEC  
Solange Siqueira Duarte dos Santos – IPEC  
Rachel Rosas Campelo – IPEC  
Renato Valentini Pinto – IPEC

### 3.0 – VIGÊNCIA

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

  
**Cristiane Teixeira Sendim**

Diretora de Administração  
FIOCRUZ

**Osvaldo**  
Diretor Substituto de  
Administração  
Matr. SIAPE 0463825 - 6

Cancela

Altera

Distribuição

GERAL

Data

26/10/2012